



LEI COMPL. Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 082/2022
PROJ. DE LEI COMPL. Nº 1239/2022
MENSAGEM Nº 70/2022
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 360, de 04 de setembro de 2009 e do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 778, de 04 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprova e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV (TABELA DE VENCIMENTOS – FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO) da Lei Complementar Municipal nº 360, de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único (TABELA DE VENCIMENTOS – FUNÇÕES DE MONITOR) da Lei Complementar Municipal nº 778, de 04 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais de Monitor, que passa a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo de Comissões, 07 de julho de 2022.


Ver. EDWILSON NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2021/2022 -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 Departamento Legislativo das Comissões



ANEXO I
 (Anexo IV à Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009)
FAIXA INICIAL PROFESSOR/ESPECIALISTA COM REAJUSTE DO PISO – A PARTIR DE 01/01/2022

REFERÊNCIA

CARGO	NÍVEL	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		40 HORAS SEMANAIS																	
PROFESSOR	I	3.845,63	3.875,55	3.905,47	3.935,39	3.965,31	3.995,23	4.025,14	4.055,06	4.084,98	4.114,90	4.144,82	4.174,74	4.204,66	4.234,58	4.264,50	4.294,42	4.324,33	4.354,25
	II	3.845,63	3.875,55	3.905,47	3.935,39	3.965,31	3.995,23	4.025,14	4.055,06	4.084,98	4.114,90	4.144,82	4.174,74	4.204,66	4.234,58	4.264,50	4.294,42	4.324,33	4.354,25
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	3.845,63	3.875,55	3.905,47	3.935,39	3.965,31	3.995,23	4.025,14	4.055,06	4.084,98	4.114,90	4.144,82	4.174,74	4.204,66	4.234,58	4.264,50	4.294,42	4.324,33	4.354,25
	II	3.845,63	3.875,55	3.905,47	3.935,39	3.965,31	3.995,23	4.025,14	4.055,06	4.084,98	4.114,90	4.144,82	4.174,74	4.204,66	4.234,58	4.264,50	4.294,42	4.324,33	4.354,25
30 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	2.884,22	2.905,10	2.925,98	2.946,87	2.967,75	2.988,63	3.009,51	3.030,39	3.051,27	3.072,16	3.093,04	3.113,92	3.134,80	3.155,68	3.176,56	3.197,45	3.218,33	3.239,21
	II	2.884,22	2.905,10	2.925,98	2.946,87	2.967,75	2.988,63	3.009,51	3.030,39	3.051,27	3.072,16	3.093,04	3.113,92	3.134,80	3.155,68	3.176,56	3.197,45	3.218,33	3.239,21
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	2.884,22	2.905,10	2.925,98	2.946,87	2.967,75	2.988,63	3.009,51	3.030,39	3.051,27	3.072,16	3.093,04	3.113,92	3.134,80	3.155,68	3.176,56	3.197,45	3.218,33	3.239,21
	II	2.884,22	2.905,10	2.925,98	2.946,87	2.967,75	2.988,63	3.009,51	3.030,39	3.051,27	3.072,16	3.093,04	3.113,92	3.134,80	3.155,68	3.176,56	3.197,45	3.218,33	3.239,21
25 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	2.403,51	2.420,00	2.436,49	2.452,97	2.469,46	2.485,95	2.502,44	2.518,93	2.535,41	2.551,90	2.568,39	2.584,88	2.601,37	2.617,86	2.634,34	2.650,83	2.667,32	2.683,81
	II	2.403,51	2.420,00	2.436,49	2.452,97	2.469,46	2.485,95	2.502,44	2.518,93	2.535,41	2.551,90	2.568,39	2.584,88	2.601,37	2.617,86	2.634,34	2.650,83	2.667,32	2.683,81
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	2.403,51	2.420,00	2.436,49	2.452,97	2.469,46	2.485,95	2.502,44	2.518,93	2.535,41	2.551,90	2.568,39	2.584,88	2.601,37	2.617,86	2.634,34	2.650,83	2.667,32	2.683,81
	II	2.403,51	2.420,00	2.436,49	2.452,97	2.469,46	2.485,95	2.502,44	2.518,93	2.535,41	2.551,90	2.568,39	2.584,88	2.601,37	2.617,86	2.634,34	2.650,83	2.667,32	2.683,81
20 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	1.922,81	1.935,06	1.947,31	1.959,55	1.971,80	1.984,05	1.996,30	2.008,55	2.020,80	2.033,04	2.045,29	2.057,54	2.069,79	2.082,04	2.094,29	2.106,53	2.118,78	2.131,03
	II	1.922,81	1.935,06	1.947,31	1.959,55	1.971,80	1.984,05	1.996,30	2.008,55	2.020,80	2.033,04	2.045,29	2.057,54	2.069,79	2.082,04	2.094,29	2.106,53	2.118,78	2.131,03
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	1.922,81	1.935,06	1.947,31	1.959,55	1.971,80	1.984,05	1.996,30	2.008,55	2.020,80	2.033,04	2.045,29	2.057,54	2.069,79	2.082,04	2.094,29	2.106,53	2.118,78	2.131,03
	II	1.922,81	1.935,06	1.947,31	1.959,55	1.971,80	1.984,05	1.996,30	2.008,55	2.020,80	2.033,04	2.045,29	2.057,54	2.069,79	2.082,04	2.094,29	2.106,53	2.118,78	2.131,03

[Handwritten signature]

